ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação Da Programação Anual de Saúde, e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, em reunião ordinária de 20 de janeiro de 2023, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na Ata de número 146.

Considerando:

A Lei Complementar 141/2012, o qual define que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância dos Instrumentos de Gestão.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova por Unanimidade, inteiro teor, **a** Programação Anual de Saúde, referente ao ano de 2023, do Município de Piratuba-SC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Giandra Golin Ghignatti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publica-se
Em 20 de janeiro de 2023.

Gracieli D'Avila Gamzava
Secretária do Conselho Municipal de Saúde